



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço)



(17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Edição 1.458



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

ATOS ADMINISTRATIVOS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **44** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 5

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 6

ATOS ADMINISTRATIVOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2024 - SMRH
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 8

RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE
DOCUMENTOS Nº 01/2024
COMISSÃO MUNICIPAL DE ARQUIVO 11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2024 - SMRH
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 13

DECRETO Nº 9.704
DE 24 DE JUNHO DE 2024 16

LEI Nº 5.534
DE 26 DE JUNHO DE 2024 16

EXTRATO DO TERMO DE
EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04/2024 18

PORTARIANº 21.386
DE 26 DE JUNHO DE 2024 18

PORTARIANº 21.387
DE 26 DE JUNHO DE 2024 19

PORTARIANº 21.388
DE 26 DE JUNHO DE 2024 19

PORTARIANº 21.389
DE 26 DE JUNHO DE 2024 19

PORTARIANº 21.390
DE 26 DE JUNHO DE 2024 20

PORTARIANº 21.391
DE 26 DE JUNHO DE 2024 20

PORTARIANº 21.392
DE 26 DE JUNHO DE 2024 20

PORTARIANº 21.393
DE 26 DE JUNHO DE 2024 21

PORTARIANº 21.394
DE 26 DE JUNHO DE 2024 21

PORTARIANº 21.395
DE 26 DE JUNHO DE 2024 21

PORTARIANº 21.396
DE 26 DE JUNHO DE 2024 22

PORTARIANº 21.397
DE 26 DE JUNHO DE 2024 22

PORTARIANº 21.398
DE 26 DE JUNHO DE 2024 22

PORTARIANº 21.399
DE 26 DE JUNHO DE 2024 23

PORTARIANº 21.400
DE 26 DE JUNHO DE 2024 23



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Edição 1.458

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIANº 21.401
DE 26 DE JUNHO DE 202423

PORTARIANº 21.402
DE 26 DE JUNHO DE 202424

PORTARIANº 21.403
DE 26 DE JUNHO DE 202424

PORTARIANº 21.404
DE 26 DE JUNHO DE 202424

PORTARIANº 21.405
DE 26 DE JUNHO DE 202425

PORTARIANº 21.406
DE 26 DE JUNHO DE 202425

PORTARIANº 21.407
DE 26 DE JUNHO DE 202425

PORTARIANº 21.408
DE 26 DE JUNHO DE 202426

PORTARIANº 21.409
DE 26 DE JUNHO DE 202426

PORTARIANº 21.410
DE 26 DE JUNHO DE 202426

PORTARIANº 21.411
DE 26 DE JUNHO DE 202427

PORTARIANº 21.412
DE 26 DE JUNHO DE 202427

PORTARIANº 21.413
DE 26 DE JUNHO DE 202427

PORTARIANº 21.414
DE 26 DE JUNHO DE 202428

PORTARIANº 21.415
DE 26 DE JUNHO DE 202428

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIANº 21.416
DE 26 DE JUNHO DE 202428

PORTARIANº 21.417
DE 26 DE JUNHO DE 202429

PORTARIANº 21.418
DE 26 DE JUNHO DE 202429

PORTARIANº 21.419
DE 26 DE JUNHO DE 202429

PORTARIANº 21.420
DE 26 DE JUNHO DE 202430

PORTARIANº 21.421
DE 26 DE JUNHO DE 202430

PORTARIANº 21.422
DE 26 DE JUNHO DE 202430

PORTARIANº 21.423
DE 26 DE JUNHO DE 202431

PORTARIANº 21.424
DE 26 DE JUNHO DE 202431

PORTARIANº 21.425
DE 26 DE JUNHO DE 202431

PORTARIANº 21.426
DE 26 DE JUNHO DE 202432

PORTARIANº 21.427
DE 26 DE JUNHO DE 202432

PORTARIANº 21.428
DE 26 DE JUNHO DE 202432

PORTARIANº 21.429
DE 26 DE JUNHO DE 202433

PORTARIANº 21.430
DE 26 DE JUNHO DE 202433



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Edição 1.458

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIANº 21.431
DE 26 DE JUNHO DE 202433

PORTARIANº 21.432
DE 26 DE JUNHO DE 202434

PORTARIANº 21.433
DE 26 DE JUNHO DE 202434

PORTARIANº 21.434
DE 26 DE JUNHO DE 202434

PORTARIANº 21.435
DE 26 DE JUNHO DE 202435

PORTARIANº 21.436
DE 26 DE JUNHO DE 202435

PORTARIANº 21.437
DE 26 DE JUNHO DE 202435

PORTARIANº 21.438
DE 26 DE JUNHO DE 202436

PORTARIANº 21.439
DE 26 DE JUNHO DE 202436

PORTARIANº 21.440
DE 26 DE JUNHO DE 202436

PORTARIANº 21.441
DE 26 DE JUNHO DE 202437

PORTARIANº 21.442
DE 26 DE JUNHO DE 202437

PORTARIANº 21.443
DE 26 DE JUNHO DE 202437

PORTARIANº 21.444
DE 26 DE JUNHO DE 202438

PORTARIANº 21.445
DE 26 DE JUNHO DE 202438

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIANº 21.446
DE 26 DE JUNHO DE 202438

PORTARIANº 21.447
DE 26 DE JUNHO DE 202439

PORTARIANº 21.448
DE 26 DE JUNHO DE 202439

LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024.....40

EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 212/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2024.....41

EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 215/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2024.....42

EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 223/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2024.....43

EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 233/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2024.....44



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Edição 1.458

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CONJÓRCIO
CISARF
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Edição 1.458

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 141o da Lei Federal no 14.133/2021, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
875/10	0R27/06/2024	3.3.90.39.88	00100	000000001913	110000	17737 PROMARKE ASSOCIADOS PROPAGANDA EM CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA. PEDIDO E EMPENHO PARA O EXERCÍCIO DE 2024	29/05/2024	80.446,57	0,00	0,00	0,00	80.446,57
1613/6	ES27/06/2024	3.3.90.93.99	00100	110000	18977	VIACAO SUDESTE EIRELI CONCESSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS/MICRO ÔNIBUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.	06/06/2024	163.115,53	0,00	0,00	0,00	163.115,53
3175/1	0R27/06/2024	3.3.90.30.26	00100	00000012070	213000	28609 RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS DE TOMADAS PARA SEREM UTILIZADAS PELA EDUCAÇÃO INFANTIL CEMEIS S E MEI S PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ENFEREJO DE ENTREGA AVENIDA BRASÍLIA Nº 699 - ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO.	28/05/2024	195,00	0,00	0,00	0,00	195,00
3180/1	0R27/06/2024	3.3.90.30.26	00100	00000012071	220000	28609 RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS DE TOMADAS PARA SEREM UTILIZADAS PELA ENSINO FUNDAMENTAL EMEF S PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ENFEREJO DE ENTREGA AVENIDA BRASÍLIA Nº 699 - ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO.	28/05/2024	97,50	0,00	0,00	0,00	97,50
4958/2	0R27/06/2024	3.3.90.30.09	00100	00000001740	310000	32038 SULMEDIIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS L AQUIZICAO DE MEDICAMENTOS QUE SERAO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	29/05/2024	3.999,60	0,00	48,00	0,00	3.999,60
5113/1	0R27/06/2024	3.3.90.39.12	00100	00000000468	110000	24171 LINCTRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E AQUIZICAO DE LOCAÇÃO DE ROLO LISO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.	24/06/2024	4.200,00	0,00	201,60	0,00	4.200,00
5148/3	0R27/06/2024	3.3.90.30.09	00100	000000270995	310000	9537 SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03779/24	29/05/2024	16.000,00	0,00	192,00	0,00	16.000,00
5595/3	0R27/06/2024	4.4.90.52.34	00100	000000004327	110000	20256 ASC FLORESTA E JARDIM MAQUINAS E FERRAMENTAS PARA USO NO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA D.A.S.C. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias, após a solicitação do departamento competente.	29/05/2024	1.590,00	0,00	0,00	0,00	1.590,00
5622/1	0R27/06/2024	4.4.90.52.34	00100	00000008741	110000	33317 CÂMILLA DALL IGNA AQUIZICAO DE EQUIPAMENTOS PARA USO DA EQUIPE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NOS SERVIÇOS EXTERNOS. O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias, após a solicitação do departamento competente.	29/05/2024	1.980,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00
5627/1	0R27/06/2024	3.3.90.30.22	00100	00000000097	110000	33323 ZAPPECOMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA AQUIZICAO DE EQUIPAMENTOS PARA USO DA EQUIPE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias, após a solicitação do departamento competente.	29/05/2024	137,80	0,00	0,00	0,00	137,80
5638/32	0R27/06/2024	3.3.90.39.90	00100	000000111029	110000	12348 PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. PROF. PU CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE. EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, P	28/05/2024	360,00	0,00	17,28	0,00	360,00
5638/33	0R27/06/2024	3.3.90.39.90	00100	000000111087	110000	12348 PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. PROF. PU CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE. EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, P	28/05/2024	480,00	0,00	23,04	0,00	480,00
5638/34	0R27/06/2024	3.3.90.39.90	00100	000000111088	110000	12348 PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. PROF. PU CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE. EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, P	28/05/2024	480,00	0,00	23,04	0,00	480,00
5638/35	0R27/06/2024	3.3.90.39.90	00100	000000111089	110000	12348 PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. PROF. PU CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE. EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, P	28/05/2024	960,00	0,00	46,08	0,00	960,00
5638/36	0R27/06/2024	3.3.90.39.90	00100	000000111090	110000	12348 PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. PROF. PU CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE. EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO	28/05/2024	960,00	0,00	46,08	0,00	960,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Edição 1.458

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

5691/J	OR27/06/2024	3.3.90.32.99	00100	000000001249	310000	32318	CRIS DELLA FARMACIA E MANIPULACAO LTD	29/05/2024	9213	0,00	0,00	9213
Aquisição de medicamentos que serão dispensados a paciente que possui determinação judicial, por um período de 90 dias. Solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.												
PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS após a solicitação da secretaria demandante.												
5778/J	OR27/06/2024	3.3.90.39.99	00100	000000001156	110000	31439	TIKLEAR ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA	03/06/2024	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
Aquisição de serviços de AR-CONDICIONADO NA ESTAÇÃO DE EMBARQUE DO AEROPORTO MUNICIPAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.												
PRAZO DE ENTREGA: A contar da solicitação os serviços deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias, podendo ser prorrogado a critério.												
6041/J	OR27/06/2024	3.3.90.32.99	00100	000000001571	310000	11008	DROGARIA MODERNA FERNANDÓPOLIS LTD	29/05/2024	4.312,92	0,00	0,00	4.312,92
Aquisição emergencial de medicamentos para cumprimento de ações judiciais - SAÚDE.												
6043/2	OR27/06/2024	3.3.90.32.99	00100	000000000805	310000	24121	Gm Distribuidora de Materiais Elétricos e Odontológicos	29/05/2024	55.860,00	670,32	0,00	55.860,00
Aquisição de curativos e insumos para em caráter emergencial cumprimento de ação judicial.												
6044/2	OR27/06/2024	3.3.90.32.99	00100	000000001391	310000	15262	L.N.C. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDI	29/05/2024	18.219,00	0,00	0,00	18.219,00
Aquisição de curativos e insumos para em caráter emergencial cumprimento de ação judicial.												
6059/J	OR27/06/2024	3.3.90.32.99	00100	000000482423	310000	4634	POLAR FIX IND. E COM. DE PROD. HOSPITAL	29/05/2024	3.860,80	46,33	0,00	3.860,80
Aquisição de materiais para atendimento do paciente(a) judicial nº 100603-08.2022.8.2620189, pela Secretaria Municipal de Saúde.												
ENTREGA: em até 15 (quinze) dias após a solicitação.												
6219/J	OR27/06/2024	3.3.90.30.07	00100	000000001473	110000	19167	RASERA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTD	29/05/2024	529,20	0,00	0,00	529,20
Aquisição de COFFEE BREAK PARA SERVIR NO LANÇAMENTO DO APLICATIVO DA PREFEITURA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.												
A ocorrência e fornecimento dos produtos será feita no dia e horário indicado pelo secretário demandante.												
6364/J	OR27/06/2024	3.3.90.30.09	00100	000001872402	310000	9433	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	27/05/2024	1.404,00	16,85	0,00	1.404,00
Aquisição de medicamentos que serão dispensados aos pacientes atendidos pela atenção básica. Por um período de 90 dias pela Secretaria Municipal de Saúde.												
PRAZO DE ENTREGA: PRAZO DE ENTREGA: A contar da solicitação os materiais/ produtos deverão ser entregues.												

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais à municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 27 de junho 2024.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Edição 1.458

ATOS ADMINISTRATIVOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei Municipal nº 3.493, de 08 de julho 2009, e os artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 3.981, de 28 de junho de 2012, considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, e/ou extravio do comprovante de entrega de correspondência, ou, ainda, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

CIENTIFICA:

O Autuado, pessoa física ou jurídica, responsável pelo imóvel / veículo abaixo relacionado, que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado a apresentação de Defesa Administrativa no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da última publicação deste Edital, perante este Órgão Ambiental. Nos casos em que já tenha sido efetuado o pagamento das multas, favor desconsiderar a publicação do presente edital.

- Proprietário/Responsável pelo imóvel localizado na Av. Francisco Costa, 1162, Quadra 6, lote P1, bairro Jardim Água Vermelha, inscrição imobiliária 1125600, motivo: Termo de Notificação e Advertência Ambiental 25/2024 - SMA;
- Proprietário/Responsável pelo imóvel localizado na Rua Henrique de Mathias Almeida, 122, Quadra 18, Lote 11, bairro Residencial Mathias I, inscrição imobiliária 3541200, motivo: Termo de Notificação e Advertência Ambiental 22/2024 - SMA;
- Proprietário/Responsável pelo imóvel localizado na Rua Waldemar de Mathias Neto, 137, Quadra 19, lote 01, bairro Residencial Mathias I, inscrição imobiliária 3541500, motivo: Termo de Notificação e Advertência Ambiental 23/2024 – SMA;
- Proprietário/Responsável pelo imóvel localizado na Travessa Bom Retiro, Quadra 20, lote 6, bairro Jardim Planalto, inscrição imobiliária 1438500, motivo: Termo de Notificação e Advertência Ambiental 19/2024 – SMA;
- Proprietário/Responsável pelo veículo Ford F-1000, cor azul, ano/modelo: 1995, placa: GPV9866, motivo: Termo de Notificação e Advertência Ambiental 14/2024 – SMA.

O esclarecimento de dúvidas, poderá ser pelos nossos canais de atendimento online, para que, querendo apresentar defesa fundamentada, bem como as provas que o autuado/notificado pretende produzir, poderão ser encaminhados pelo E-mail: smafernandopolis@gmail.com. Telefone/WhatsApp: 17 3463-9014, bem como serem protocolados no Poupatempo Municipal.

Fernandópolis, 26 de junho de 2024.

LUIZ SERGIO VANZELA
Secretário de Meio Ambiente

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Edição 1.458

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2024 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2024 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março de 2024, para o Cargo Público abaixo listado, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

AGENTE DE APOIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
123	CÁTIA CRISTINA DA SILVA	448591078
124	REGIANE CORREIA DE SOUZA	411470280
125	ANA CAROLINA SANT ANNA	444651287
126	RAINARA LAIANE DE SOUZA EVARISTO	591449377
127	JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA	536977732
128	JAQUELINE LAIS DAS NEVES	46.431.998-5
129	KESLAYNE DE ALBUQUERQUE BRANDÃO	3493335-2
130	AMANDA HELOISA CAETANO CHAVES	590805824
131	DENISE DOS SANTOS ARRUDA	590472495
132	MARIANA SOUZA	592903254
133	THAILA PRADO PEREIRA	577547112
134	ANA MARIA ZARA DOS SANTOS	243134745
135	LUZIA CRISTINA LOBATO	305223835
136	EDILAINE MARIA DUARTE SCHIAVON	268488150
137	DANTARA DE ALMEIDA SILVA OLIVEIRA	484116642
138	DANIELA CARLA COLLETTE FERREIRA	412992139
139	NATALIA REGINA DE SOUZA	52.183.821-6
140	VALDIR FERNANDES DA SILVA	25971297-8
141	LUCAS CAMPOS MIGUELAO ELIAS	492564164
142	DANIEL VICENTIM DOS SANTOS	542881585
143	JUAN FELIPE GONÇALVES DE OLIVEIRA	589488739
144	BRUNO OLIVEIRA DE AZEVEDO	40167115x
145	MARIA BEATRIZ GARCIA PICAIO	455702020
146	LORENA ARANTES VIEIRA	609064976
147	FRANCIELI DE FÁTIMA PINHEIRO DOS SANTOS SILVA	40.418.262-8
148	ANDRÉ LUIS ALVES	45175197-8
149	GABRIELLE GALINARI SOLER	470703593
150	BEATRIZ DE ALMEIDA COSTA	544307641
151	LUCAS RAGIOTO DOS SANTOS	591399453
152	MARIA VITÓRIA TEIXEIRA MARTINIANO	59564479



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Edição 1.458

153	AMÁLIA DEONILIA DE JESUS RIBEIRO	233577397
154	MARIA ELISA PINHEIRO	189710809
155	NEUSA MARIA VIEIRA	19730736-4
156	SANDRA MARA CARDOSO MASSUIA	20020436
157	ORONDINA RIBEIRO DE QUEIROZ	350783913
158	ISABELLA GONÇALVES FURINI TIMPORINI	567933660
159	LUANA PAULA TOMAZ RODRIGUES	591100563
160	ROSIMEIRE SABINO	18971265-X
161	ISADORA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	537387602
162	ELIANE REGINA SAVINI BICKER	332101988
163	ÉRICA CUSTÓDIO RODRIGUES DOS SANTOS	475699221
164	JOSÉ VITOR MANHABOSCO CELIS	448458056
165	GUILHERME FELIPE PARREIRA SILVA	377779702
166	HIGOR JOSÉ DAS NEVES	594938053
167	GUILHERME FERRO MARTINUCIO	549088829
168	ROSIMEIRE DE FÁTIMA FERREIRA	176255357
169	LIDIANE DE CASSIA TORTELI GERMANO	40281762-X
170	GABRIEL MATIAS BONORA	556940660
171	ISABELLE FERREIRA DA SILVA	58.372.981-2
172	FELIPE SOUZA SOARES	648206907
173	SARA CRISTINA DOS ANJOS ABREU	661237060
174	ANA CLARA LOPES	591781220
175	CAROLINE VITORIA FIDELIS DOS SANTOS	59088492X
176	DREYSON BUENO DA SILVA	609949809
177	JOÃO VITOR DA SILVA BARBOSA	627358792
178	GISLAINE OSANA BARBIERI	41363713 -X
179	MARCIA FERREIRA DA SILVA	6849472
180	DANIELA PAULA SALU PEPIS	MG-20.522.881
181	LETICIA BARBOSA DOS SANTOS	528462441
182	JENNYFER MACHADO NOGUEIRA	606135480
183	ANDRÉ LUIZ ALVES BIANCHI	282976541
184	LEILA TAVARES DE PAIVA	264453556

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 26 de junho de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Edição 1.458

Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- s) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Edição 1.458

ATOS ADMINISTRATIVOS

RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2024 COMISSÃO MUNICIPAL DE ARQUIVO

RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2024

COMISSÃO MUNICIPAL DE ARQUIVO

A Comissão Municipal de Arquivo instituído pela Lei Municipal n.º 3.754, de 17/12/2010 e nomeada pela Portaria Municipal n.º 19.978, de 01 de outubro de 2021 (e alterações posteriores), em conformidade com o Decreto Municipal n.º 8.343, de 04 de junho de 2019 e o Decreto Municipal n.º 8.439, de 15 de outubro de 2019 e a **PROPOSTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS** acatada em 26/06/2024, pelo **Prefeito Municipal de Fernandópolis**, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Prefeitura Municipal de Fernandópolis eliminará os documentos abaixo relacionados.

Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos, cópias de peças do processo ou de inteiro teor, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Prefeito Municipal.

Órgão produtor/acumulador: Contabilidade e Dívida Ativa (Cobrança e arrecadação).

Função: Controle da obrigatoriedade de guarda e arquivo de documentos prescritos, que não possuem valor probatório, administrativo, informativo e cultural, acumulados pelos órgãos municipais da administração direta e indireta.

Atividade: Eliminação e redução da massa documental; agilidade na recuperação dos documentos e das informações; eficiência administrativa; melhor conservação dos documentos de guarda permanente; racionalização da produção e do fluxo de documentos; liberação de espaço físico; incremento a pesquisa de interesse histórico-cultural; garantir acesso às informações contidas nos documentos sob sua guarda, observadas as restrições de interesse administrativo; custodiar os documentos de valor temporário e permanente.

- I - Documentos Empenhados e Pagos (exercício de 2012);
- II - Processo de Suspensão/Extinção de Crédito Tributário (exercício de 1992 a 1999);
- III - Termos de Acordo da Dívida Ativa Executada Judicialmente (exercício de 1992 a 1999).

SÉRIE DOCUMENTAL	VIGÊNCIA TOTAL
Documentos Empenhados e Pagos	11 anos
Processo de Suspensão/Extinção de Crédito Tributário	até em 7 anos após o exercício de extinção da ação de execução fiscal
Termos de Acordo da Dívida Ativa Executada Judicialmente	até em 1 ano após o exercício de extinção da ação de execução fiscal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Edição 1.458

Datas-limite: 1992 a 2012.

Quantidade: aproximadamente 120 caixas.

Fernandópolis, 25 de junho de 2024.

IARA CRISTINA FUZARI PEREZ _____

MARCIO VIEIRA DOS SANTOS _____

OCTÁVIO DE OLIVEIRA _____

CRISTIANE MARIA LEPPRI _____

LEILA PILONI _____

FÁTIMA REGINA PUPIM _____

CAMILA ARAUJO PRATES _____

LUIS FERNANDES CORREA _____

JOÃO BATISTA GOMES _____

KARINA DA MATA CASTREQUINI MIURA _____

BRUNA DE MELO HELENA DOMÊNICIS _____

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Edição 1.458

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2024 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2024 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março e 16 de abril de 2024, para os Cargos Públicos abaixo listados, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
1	BRUNEIDE DE ALBUQUERQUE CARVALHO	228852675
2	LUCIANA CRISTINA ANDRE GUIMARAES	255951875

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
1	REBECA ELIANA DA SILVA CARVALHO	56490069-2

CIRURGIÃO DENTISTA – ESPECIALISTA EM BUCO MAXILO – 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
1	SALMO CORTIGLIO	454815943

CUIDADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
1	FABIANA EUGÊNIO COSTA ROMEIRO	365598203

DIRETOR DE ESCOLA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
1	VINÍCIUS PAGIORO COPPI	44322658-1
2	CÁSSIA MARA PICCININ	351936865

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
1	GISLAINE GRAZIELE DE CASSIA DA SILVA TRENTO	349296297
2	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	489003576



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Edição 1.458

INTÉRPRETE DE LIBRAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
1	ANA PAULA DE FREITAS ROMÃO MURARI	34929812-9

MÉDICO ESF

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
1	MARCONI SANTOS DA SILVA	1695531

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
1	ANA CARINA DE QUEIROZ MARCATO	45726778
2	MARESSA MERIGUE BARALDI	542880842
3	MAURICIO SARAIVA PEREIRA DE PAIVA	48551153-x

SUPERVISOR DE ENSINO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
1	ROSIMEIRE FARINELLI	25.301.282-X
2	MARCELO DONELI	28654068X

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
1	DEISE GABRIELA DA SILVA	676094545

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 24 de junho de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Edição 1.458

Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- s) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Edição 1.458

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.704 DE 24 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 9.704 – DE 24 DE JUNHO DE 2024

(Altera e acrescenta dispositivo ao Decreto Municipal nº 8.005, de 02 de março de 2018 que dispõe sobre a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada parklet no âmbito do Município de Fernandópolis e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO que a regulamentação contínua dos parklets é essencial para garantir seu uso seguro e eficaz como espaços de convivência pública no município;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar os valores dos encargos de manutenção.

DECRETA:

Art. 1º Revogar o inciso X do §1º do art. 5º do Decreto Municipal nº 8.005, de 02 de março de 2018.

Art. 2º O §2º do art. 10 do Decreto Municipal nº 8.005, de 02 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 (...)

§2º Caberá, ainda, ao mantenedor o pagamento de preço público no valor de metade de uma Unidade de Referência do Município - **URM mensal e dos demais tributos inerentes ao desenvolvimento dos serviços de que trata o caput.**”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

Republicação devido a incorreções na redação publicada no dia 25/06/2024 – Edição nº 1.456 do Diário Oficial Eletrônico.

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.534 DE 26 DE JUNHO DE 2024

LEI Nº 5.534 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

(Dispõe sobre o benefício de aluguel social de auxílio recomeçar e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Fernandópolis autorizado a implementar medidas no sentido de prover moradia e/ou recursos para famílias ou indivíduos de baixa renda nas seguintes hipóteses:

I - Estado de emergência ou de calamidade pública regularmente declarado;

II - Desastre ou risco iminente, quando a residência atingida for própria, conforme laudo elaborado pela Defesa Civil ou pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo; e

III - Necessidade de desocupação de áreas públicas ou de preservação permanente.

Art. 2º As medidas autorizadas pela presente lei serão implementadas com os seguintes objetivos:

I - Minimizar perdas sofridas pelas vítimas diretas de desastres, em situação de risco iminente ou desalojadas em virtude de medidas administrativas ou judiciais, promovendo auxílio financeiro social e psicológico;

II - Minimizar perdas e transtornos sofridos em especial com a limpeza e desobstrução de vias públicas, canais e cursos d'água e com reconstrução de bens destruídos ou danificados;

III - Implementar via Decreto o plano de contingência da Defesa Civil, com medidas preventivas de saúde pública de doenças e de moradias, relacionadas com os desastres e nos casos de desocupação de áreas públicas ou de preservação; e

IV - Implementar via Decreto medidas preventivas de novos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Edição 1.458

desastres, elaborado pela Defesa Civil.

CAPÍTULO II DOS INSTRUMENTOS

Art. 3º A consecução dos objetivos da presente lei será feita com todos os instrumentos previstos na Constituição Federal e na legislação em geral e, em especial, com a concessão, em caráter excepcional, de benefícios especiais às famílias e indivíduos que se enquadrem nas situações previstas no art. 1º., denominados, respectivamente, “aluguel social” e “auxílio recomeçar”.

Art. 4º Os benefícios previstos nesta lei destinam-se:

I - O aluguel social, à garantia constitucional de moradia das famílias ou indivíduos que, comprovadamente se enquadrarem em uma das situações descritas no art. 1º desta lei;

II - O auxílio recomeçar, ao auxílio e compra, pelas famílias ou indivíduos atingidos por eventos danosos, de bens essenciais equivalentes aos perdidos em decorrência de tais eventos, necessários à sobrevivência e manutenção familiar, como gêneros de primeira necessidade, materiais de construção que serão utilizados para realização de reparos e equipamentos/bens permanentes, como fogão, geladeira, cama, colchão e afins.

§1º. A solicitação de concessão dos benefícios previsto nesta lei deverá ocorrer por meio de processos administrativos abertos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, contendo as seguintes documentações:

I - Requerimento com todos os dados do beneficiário, seu cônjuge ou companheiro e de seus dependentes;

II - Cópia de documentação pessoal do requerente (RG, CPF e comprovante de endereço);

III - Cópia da certidão do imóvel, contrato de compra e venda, ou afins, que comprovem ser proprietário do imóvel;

IV - Todos Os documentos necessários e disponíveis que comprovem a situação que justifique a concessão do benefício; e

V - Para o caso de auxílio recomeçar, três orçamentos dos bens que se pretendem adquirir nos termos do inciso II do “caput” deste artigo.

§2º. Para fins desta lei, considera-se família a unidade nuclear formada pelos pais e filhos, ainda que eventualmente ampliada por parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau, que formem grupo doméstico vivendo sob o mesmo teto e que se mantenha economicamente com recursos de seus integrantes.

Art. 5º O aluguel social compreenderá o pagamento em pecúnia

no valor mensal correspondente até três Unidades de Referência do Município (URM), por família ou indivíduo no caso de família unipessoal, devendo o benefício ser empregado na locação ou outro meio de obtenção de moradia para a família ou indivíduo beneficiário.

§ 1º O aluguel social será concedido pelo prazo de até 6 (seis) meses, podendo ser renovado uma única vez, por igual período, se constatada a necessidade de se manter o benefício e desde que haja disponibilidade financeira e previsão orçamentária.

§ 2º O Aluguel Social concedido mediante recomendação ou decisão judicial será mantido até o trânsito em julgado da sentença que pôr fim ao processo judicial em que houve a recomendação ou decisão judicial ou até o pagamento da indenização imposta em favor do beneficiário, se for o caso.

Art. 6º O Auxílio Recomeçar consiste no pagamento do valor equivalente de até 36 (trinta e seis) Unidades de Referência do Município (URM), por família, de acordo com o grau do risco ou vulnerabilidade temporária ou situação de calamidade pública, emitida por técnico lotado em unidade de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Parágrafo único. O técnico responsável, observará o princípio da economicidade, e fará a indicação do valor do benefício após detido estudo social e em atenção à efetiva necessidade.

Art. 7º São condições cumulativas para a concessão dos benefícios:

I - Que a família ou indivíduo no caso de família unipessoal esteja enquadrado em uma das situações descritas no art. 1º desta lei, conforme constatação prévia emitida por técnico lotado em unidade de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

II - Que a renda do conjunto familiar não ultrapasse três salários mínimos federais ou que haja decisão judicial recomendando ou determinando a concessão a inclusão no programa.

III - Que a família ou indivíduo no caso de família unipessoal seja inserida e acompanhada no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) ou no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Parágrafo único. A aceitação de qualquer dos benefícios implica na autorização de demolição das residências cuja segurança esteja definitivamente comprometida, bem como qualquer outra providência indicada pela Defesa Civil, a ser efetuada pelo Poder Público Municipal.

Art. 8º A concessão dos benefícios será suspensa e cancelada antes do término previsto nesta lei, nas seguintes hipóteses:



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Edição 1.458

I - Quando for dada solução de moradia para os beneficiários ou eliminada a situação que obstava o uso da moradia própria;

II - Quando, comprovadamente, os beneficiários deixarem de usá-lo em suas finalidades assegurada a ampla defesa em procedimento administrativo.

III - Quando o beneficiário não cumprir com inciso III do art. 7º desta lei.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

ART. 9º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas ou em créditos adicionais.

§ 1º O limite global de remanejamento de dotação orçamentária autorizado para cada exercício, não será aplicável aos remanejamentos destinados a viabilizar o cumprimento da presente lei, em razão de seu caráter emergencial.

§ 2º O limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual, como reserva de contingência, será utilizado, preferencialmente, para atingir os objetivos definidos nesta lei.

§ 3º Os valores dos benefícios previstos na presente lei poderão, mediante decreto, serem ampliados em até 10% quando tal medida for necessária para adequar o total de gastos levando-se em consideração:

I - O número de famílias atingidas em cada evento e;

II - A disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 10 O órgão responsável pela política de assistência social do Município fornecerá à Secretaria Municipal de Fazenda a relação mensal dos beneficiários, assegurando-se mecanismos para o pagamento contínuo dos benefícios.

Art. 11 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revogam-se expressamente o inciso II do art. 3º e, integralmente, os artigos 5º, 6º, 7º, 8º e 9º da Lei Municipal nº 3.567 de 2009.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04/2024

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 195 DE 08 DE JULHO DE 2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DA LEI - Nº 11.525/2023

PROCESSO/ PROTOCOLO Nº: 32182/2024

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PROponente: MONIQUE STEFANI DOS SANTOS LIMA
CNPJ: 46.180.366/0001-90

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL - nº 02/2024 - Artigo 8º - OUTRAS MODALIDADE - “LEI PAULO GUSTAVO”
VALOR: R\$ 8.832,00 (OITO MIL, OITECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

VIGÊNCIA: 30/11/2024

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2024

Fernandópolis, 26 de junho de 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.386 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.386 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **CÁTIA CRISTINA DA SILVA**, RG: 44.859.107-8, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Edição 1.458

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.387 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.387 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **REGIANE CORREIA DE SOUZA**, RG: 41.147.028-0, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.388 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.388 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **ANA CAROLINA SANT'ANNA**, RG: 44.465.128-7, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.389 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.389 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **RAINARA LAIANE DE SOUZA EVARISTO**, RG: 59.144.937-7, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Edição 1.458

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.390 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.390 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA**, RG: 53.697.773-2, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.391 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.391 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **JAQUELINE LAIS DAS NEVES**, RG: 46.431.998-5, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.392 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.392 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **KESLAYNE DE ALBUQUERQUE BRANDÃO**, RG: 3493335-2, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Edição 1.458

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.393 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.393 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **AMANDA HELOISA CAETANO CHAVES**, RG: 59.080.582-4, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.394 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.394 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **DENISE DOS SANTOS ARRUDA**, RG: 59.047.249-5, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.395 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.395 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **MARIANA SOUZA**, RG: 59.290.325-4, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Edição 1.458

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.396 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.396 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **THAILA PRADO PEREIRA**, RG: 57.754.711-2, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.397 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.397 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **ANA MARIA ZARADOS SANTOS**, RG: 24.313.474-5, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.398 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.398 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **LUZIA CRISTINA LOBATO**, RG: 30.522.383-5, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Edição 1.458

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.399 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.399 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **EDILAINE MARIA DUARTE SCHIAVON**, RG: 26.848.815-0, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.400 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.400 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **DANTARA DE ALMEIDA SILVA OLIVEIRA**, RG: 48.411.664-2, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.401 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.401 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **DANIELA CARLA COLLETTE FERREIRA**, RG: 41.299.213-9, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Edição 1.458

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.402 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.402 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **NATALIA REGINA DE SOUZA**, RG: 52.183.821-6, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.403 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.403 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **VALDIR FERNANDES DA SILVA**, RG: 25.971.297-8, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.404 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.404 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **LUCAS CAMPOS MIGUEL AO ELIAS**, RG: 49.256.416-4, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Edição 1.458

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.405 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.405 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **DANIEL VICENTIM DOS SANTOS**, RG: 54.288.158-5, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.406 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.406 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **JUAN FELIPE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, RG: 58.948.873-9, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.407 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.407 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **BRUNO OLIVEIRA DE AZEVEDO**, RG: 40.167.115-X, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Edição 1.458

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.408 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.408 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **MARIA BEATRIZ GARCIA PICAIO**, RG: 45.570.202-0, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.409 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.409 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **LORENA ARANTES VIEIRA**, RG: 60.906.497-6, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.410 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.410 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **FRANCIELI DE FÁTIMA PINHEIRO DOS SANTOS SILVA**, RG: 40.418.262-8, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Edição 1.458

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.411 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.411 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **ANDRÉ LUIS ALVES**, RG: 45.175.197-8, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.412 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.412 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **GABRIELLE GALINARI SOLER**, RG: 47.070.359-3, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.413 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.413 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **BEATRIZ DE ALMEIDA COSTA**, RG: 54.430.764-1, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Edição 1.458

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.414 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.414 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **LUCAS RAGIOTO DOS SANTOS**, RG: 59.139.945-3, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: "08", Padrão "A", de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.415 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.415 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **MARIA VITÓRIA TEIXEIRA MARTINIANO**, RG: 59564479, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: "08", Padrão "A", de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.416 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.416 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **AMÁLIA DEONILIA DE JESUS RIBEIRO**, RG: 23.357.739-7, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: "08", Padrão "A", de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Edição 1.458

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.417 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.417 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **MARIA ELISA PINHEIRO**, RG: 18.971.080-9, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.418 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.418 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **NEUSA MARIA VIEIRA**, RG: 19.730.736-4, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.419 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.419 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **SANDRA MARA CARDOSO MASSUIA**, RG: 20020436, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Edição 1.458

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.420 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.420 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **ORONDINA RIBEIRO DE QUEIROZ**, RG: 35.078.391-3, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.421 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.421 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **ISABELLA GONÇALVES FURINI TIMPORINI**, RG: 56.793.366-0, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.422 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.422 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **LUANA PAULA TOMAZ RODRIGUES**, RG: 59.110.056-3, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Edição 1.458

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.423 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.423 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **ROSIMEIRE SABINO**, RG: 18.971.265-X, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.424 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.424 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **ISADORA ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, RG: 53.738.760-2, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.425 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.425 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **ELIANE REGINA SAVINI BICKER**, RG: 33.210.198-8, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Edição 1.458

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.426 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.426 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **ÉRICA CUSTÓDIO RODRIGUES DOS SANTOS**, RG: 47.569.922-1, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.427 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.427 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **JOSÉ VITOR MANHABOSCO CELIS**, RG: 44.845.805-6, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.428 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.428 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **GUILHERME FELIPE PARREIRA SILVA**, RG: 37.777.970-2, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Edição 1.458

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.429 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.429 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **HIGOR JOSÉ DAS NEVES**, RG: 59.493.805-3, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.430 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.430 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **GUILHERME FERRO MARTINUCIO**, RG: 54.908.882-9, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.431 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.431 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **ROSIMEIRE DE FÁTIMA FERREIRA**, RG: 17.625.535-7, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Edição 1.458

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.432 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.432 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **LIDIANE DE CASSIA TORTELI GERMANO**, RG: 40.281.762-X, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.433 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.433 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **GABRIEL MATIAS BONORA**, RG: 55.694.066-0, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.434 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.434 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **ISABELLE FERREIRA DA SILVA**, RG: 58.372.981-2, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Edição 1.458

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.435 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.435 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **FELIPE SOUZA SOARES**, RG: 64.820.690-7, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.436 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.436 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **SARA CRISTINA DOS ANJOS ABREU**, RG: 66.123.706-0, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.437 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.437 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **ANA CLARA LOPES**, RG: 59.178.122-0, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Edição 1.458

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.438 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.438 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **CAROLINE VITORIA FIDELIS DOS SANTOS**, RG: 59.088.492-X, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.439 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.439 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **DREYSON BUENO DA SILVA**, RG: 60.994.980-9, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.440 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.440 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **JOÃO VITOR DA SILVA BARBOSA**, RG: 62.735.879-2, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Edição 1.458

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.441 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.441 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **GISLAINE OSANA BARBIERI**, RG: 41.363.713-X, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.442 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.442 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **MARCIA FERREIRA DA SILVA**, RG: 6849472, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.443 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.443 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **DANIELA PAULA SALU PEPIS**, RG: MG-20.522.881, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Edição 1.458

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.444 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.444 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **LETICIA BARBOSA DOS SANTOS**, RG: 52.846.244-1, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.445 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.445 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **JENNYFER MACHADO NOGUEIRA**, RG: 60.613.548-0, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.446 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.446 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **ANDRÉ LUIZ ALVES BIANCHI**, RG: 28.297.654-1, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Edição 1.458

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.447

DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.447 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **LEILA TAVARES DE PAIVA**, RG: 26.445.355-6, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.448

DE 26 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.448 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

(AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CONTRATUAL)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 03/2024- CPPARC;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de infrações praticadas pelos licitantes e contratados pelos órgãos e entidades da Administração Direta no âmbito do Poder Executivo do Município de Fernandópolis;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a instauração do processo de apuração de responsabilidade contratual referente ao Processo Licitatório nº 250/2023, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 77/2023, Ata de Registro de Preços nº 290/2023, Pedido de Empenho nº 2188/2024.

Art. 2º Determinar que a Câmara Permanente Processante de Apuração de Responsabilidade Contratual - CPPARC, proceda à apuração das infrações praticadas pelo licitante/contratante **MENER MEDICAMENTOS, PERFUMARIA E ALIMENTOS LTDA.**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 08.882.699/0001-72.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Edição 1.458

LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2024
COMPRASNET N.º. 90050/2024
PROCESSO N.º 142/2024

Fica suspenso, *sine die*, o Pregão Eletrônico nº 50/2024, para “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, ELETROELETRÔNICOS, TV’S E VÍDEO, INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, ESTABILIZADORES E PROJETORES DE IMAGEM PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS, PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”, por interesse público.

Fernandópolis/SP, 26 de junho de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Edição 1.458

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 212/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 212/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2024.

EMPRESA VENCEDORA: **COMERCIAL TARGET DE EPI E EPC LTDA.**

OBJETO: "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), CADIP e CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO, PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES".

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	FITA ADESIVA PARA ESTERILIZAÇÃO INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE I, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	CIEX	UND	300	10,00	3.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20/06/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 26/06/2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI

CECILIA H. S. AZADINHO MIRANDA

MARA CRISTINA MEDRADO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Edição 1.458

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 215/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 215/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2024.

EMPRESA VENCEDORA: **GUSTAVO NICOLINO EPP**.

OBJETO: "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), CADIP e CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO, PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES".

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	FILME RADIOLÓGICO INFANTIL FILME RADIOLÓGICO, TIPO: ODONTOLÓGICO, DIMENSÕES: 12,7 X 30,5 CM PELÍCULA RAIOS X INFANTIL UNIDADE: CAIXA 100,00 UN	CARESTRE-AN	CX	1	323,00	323,00

VALOR TOTAL: R\$ 323,00 (trezentos e vinte e três reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20/06/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 26/06/2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI

CECILIA H. S. AZADINHO MIRANDA

MARA CRISTINA MEDRADO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Edição 1.458

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 223/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 223/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2024.

EMPRESA VENCEDORA: MARCIA MAGALI DESSOTI LTDA
OBJETO: “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, MÓVEIS ESCOLARES, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO, PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.”

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	FORNECEDOR: MARCIA MAGALI DESSOTI LTDA CNPJ: 48.019.054/0001-25, AV. Odorindo Perenha, 1153 Sala 02 - Umarama, Araçatuba - SP, CEP: 16013-230, Telefone: (18) 3441-0856	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	CADEIRA EXECUTIVA PARA DIRETOR BASE FIXA • Cadeira Escritório; • Material Estrutura: Aço; • Material Revestimento Assento e Encosto: Couro Natural; • Material Encosto: Espuma Injetada; • Material Assento: Espuma Injetada; • Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Preto Fosco; • Tipo Base: Fixa; • Tipo Encosto: Fixo; • Apoio Braço: Com Braços Fixos; • Características Adicionais: Sapata em Polipropileno. Obs.: A cor será definida pelo Setor Demandante, após a Ordem de Fornecimento do Bem.	M A R C I A P R Ó P R I A	UND	189	189,00	35.721,00
10	CADEIRA EXECUTIVA PARA PRESIDENTE BASE GIRATÓRIA • Cadeira Escritório – Presidente; • Material Estrutura: Aço Cromado; • Cor Estrutura: Preta; • Material Revestimento Assento e Encosto: Tecido Corano; • Material Encosto: Espuma Injetada; • Material Assento: Espuma Injetada (com mola ensacada); • Tratamento Superficial Estrutura: Antiferrugem; • Tipo de Base: Giratória mínima com 5 Rodízios Duplos; • Tipo Encosto: Espaldar Alto; • Apoio Braço: Com Braço. Obs.: A cor será definida pelo Setor Demandante, após a Ordem de Fornecimento do Bem.	M A R C I A P R Ó P R I A	UND	225	464,00	104.400,00

VALOR TOTAL: R\$ 140.121,00 (cento e quarenta mil, cento e vinte e um reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 21/06/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 26/06/2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI

CECILIA H. S. AZADINHO MIRANDA

MARA CRISTINA MEDRADO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Edição 1.458

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 233/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 233/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2024.

EMPRESA VENCEDORA: **SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA.**

OBJETO: "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA E ESFERAS DE VIDRO, PARA SECRETARIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES".

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	FORNECEDOR: SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA CNPJ: 13.789.792/0001-77, R. Rio Itajaí, 84 - Centro, Maringá - PR, CEP: 87043-170, Telefone: (44) 9973-1659					
	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MICROESFERA DE VIDRO - SACO DE 25KG	INCOVIA	SC	500	240,00	120.000,00
2	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE RESINA ACRÍLICA - COR AMARELA (NBR 13699) TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 13699) - COR AMARELA - EM LATAS DE 18 LITROS	INCOVIA	BDE	1400	260,00	364.000,00
3	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE RESINA ACRÍLICA - COR BRANCA (NBR 13699) TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 13699) - COR BRANCA, EM LATAS DE 18 LITROS	INCOVIA	BDE	1900	260,00	494.000,00
4	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE RESINA ACRÍLICA - COR AZUL (NBR 13699) TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 13699) - COR AZUL - EM LATAS DE 18 LITROS.	INCOVIA	BDE	100	303,26	30.326,00
5	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE RESINA ACRÍLICA - COR VERMELHA (NBR 13699) TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 13699) - COR VERMELHA - EM LATAS DE 18 LITROS.	INCOVIA	BDE	100	308,68	30.868,00
6	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE RESINA ACRÍLICA - COR PRETA (NBR 13699) TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 13699) - COR PRETA - EM LATAS DE 18 LITROS.	INCOVIA	BDE	100	272,56	27.256,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.066.450,00 (um milhão, sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 26/06/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 26/06/2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI

CECILIA H. S. AZADINHO MIRANDA

MARA CRISTINA MEDRADO